

PARECER DE REANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2365/2023 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. REANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2365/2023, que tem como interessado as Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças dos veículos tipo ambulâncias, pertencentes a secretaria de saúde do município de Barra do Corda/MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo maior percentual de desconto por lote.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a


Emily Donnelly Gomes Araújo
Controladora Geral Interna
Portaria nº 330/2023

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2365/2023**;
- Termo de Referência;
- Portaria da secretária solicitante;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cópia de comprovante de solicitação de pesquisa de preço (cópia de e-mails);
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e Equipe de apoio;


Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Interina
Portaria nº 330/2023

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da Controladoria apontando pendências;
- Correção das pendências;
- Solicitação de reanálise;

II.II - PENDÊNCIAS

➤ MINUTA DE EDITAL:

○ Termo de referência:

No item 9 - do controle e Fiscalização da Execução consta nome de fiscal de contrato com portaria já exonerado do cargo.


III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, manifesto-me pela retificação das ressalvas apontadas na Seção II.II - PENDÊNCIAS.

Após elucidação da pendência, opino pelo prosseguimento do feito.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda - MA, 14 de dezembro de 2023.



Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Interina
Portaria nº 330/2023
Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Interina
Portaria nº 330/2023



PORTARIA Nº 330/2023 – GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORA GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EMILLY DANIELLY GOMES ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 049.693.313-24, para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral Interina** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, durante o período de férias de 30 (trinta) dias de **HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, a iniciar na data da assinatura do presente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 06/12/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 06 de dezembro de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA